



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 904 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 905 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021025134 e Parecer nº 645/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, no período de 6 (seis) meses, a partir de 28 de junho de 2021:

ADILSON SOUSA OLIVEIRA;
BRUNA CAROLINE SOUSA;
CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS;
ELVERSON RIBEIRO DE SÁ;
GILDEMAR LIMA DE SOUSA;

HUGO LEONARDO DE SOUSA;
ISRAEL DIAS CARDOSO;
JEFSON LIMA SILVA;
JENEILDO LIMA SILVA;
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS;
LUIS CARLOS DA SILVA;
MATHEUS DA SILVA IVO;
MIQUEIAS NERES SILVA;
NEUCIMAR LOPES PINTO DO NASCIMENTO;
THAIS DA COSTA RODRIGUES;
THAYLLON VITOR FERNANDES DA SILVA;
WARLEY RODRIGUES MORAIS;
WELITON PIRES COELHO;
WELLYSON AGUIAR DE SOUSA;
WILLIAN PIRES COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 906.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 2.594, de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020041058 e a APELAÇÃO CIVIL nº 0007519-38.2019.827.000, que determina a promoção por preterição do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula nº 23321, da Classe "A" para "B", da "B" para "C" e da "C" para "Subinspetor",

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.068, de 15 de junho de 2021, que promoveu o Guarda Metropolitano de Palmas Raimundo Nonato Soares da Silva para Classe de Subinspetor;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as referências e datas de efetivação das progressões horizontais do servidor, a partir da sua promoção para Classe de Subinspetor,

RESOLVE:

Art. 1º É enquadrado o Guarda Metropolitano de Palmas Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula 23321, com permanência na classe atual, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, nas referências e datas a seguir:

I - de I para II, a partir de 9 de fevereiro de 2015;

II - de II para III, a partir de 9 de fevereiro de 2017;

III - de III para IV, a partir de 9 de fevereiro de 2019;

IV - de IV para V, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 459, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 311 DGF/GAB/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2021011978, firmado entre o Município de Palmas e as empresas BR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI, HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI E REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI, empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 14.739.149/0001-00, 12.848.102/0001-40, 30.698.093/0001-30, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de suprimentos de informática.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Thanielly Santos de Sousa	413041357
SUPLENTE I	Jakeline Rocha Moura	413043177
SUPLENTE II	Neuma de Araujo Barbosa	413019754

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2021011978, firmado entre o Município de Palmas e as empresas BR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI, HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI E REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI, empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 14.739.149/0001-00, 12.848.102/0001-40, 30.698.093/0001-30, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de suprimentos de informática.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barbosa Júnior	413036746
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº366/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias do servidor MERVALDO ALVES PIRES matrícula funcional nº 143571, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019 anteriormente marcado para 01/06/2021 a 22/06/2021, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.

Palmas, 18 de junho de 2021.

Thiago de Paulo Marconi

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 82/2021/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	300921	ALINE PIRES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021030309	10/06/2021 A 09/06/2023
2.	413008458	AURELIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021028564	27/05/2021 A 26/05/2023
3.	300261	GEANES SOUSA SANTOS	PROFESSOR II – 40 HORAS	2021030452	10/06/2021 A 09/06/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 16 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FATIMA REGINA MACENO

PROCESSO: 2019022766

MATRÍCULA: 413017800

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 83/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 334/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 07/05/2021 a 06/05/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 16 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCINETE DA SILVA VIANA

PROCESSO: 2020024496

MATRÍCULA: 413009979

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 84/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 324/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 13/09/2021 a 12/09/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 16 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº. 023/2021/GAB/SETCI, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MAIO DE 2021.

ONDE SE LÊ,

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Bianca Dias Fernandes	413034103	Assistente de Gabinete I
	Suplente: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de Gestão e Finanças

Programa Temático: 1117 – Gestão Moderna, Transparente e Participativa				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
130002	Fortalecer as ações de controle interno, corregedoria e ouvidoria, visando elevar a eficácia e a eficiência na aplicabilidade dos recursos públicos, primando pela transparência das informações.	Titular: Bianca Dias Fernandes	413034103	Assistente de Gabinete I
		Suplente: André Fagundes Cheguem	141601	Controlador Geral

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3065	Modernização Institucional	Titular: Bianca Dias Fernandes	413034103	Assistente de Gabinete I	Gabinete do Secretário
		Suplente: Marcella Gonçalves do Valle	141601	Corregedora Geral	Gabinete da Corregedoria
		Responsável	Matrícula:	Cargo	Setor
Programa de Gestão: 1175 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Transparência e Controle Interno		Titular: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Paulo Ricardo da Silva	413043164	Assessor Técnico I	Gerência de Gestão e Finanças
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Marineide Santana Pereira	413043164	Assessor Técnico I	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Paulo Ricardo da Silva	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Paulo Ricardo da Silva	413043164	Assessor Técnico I	Gerência de Gestão e Finanças

LEIAS-SE,

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Eduardo Almeida Rosa	413042880	Assistente Administrativo

Programa Temático: 1117 – Gestão Moderna, Transparente e Participativa				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
130002	Fortalecer as ações de controle interno, corregedoria e ouvidoria, visando elevar a eficácia e a eficiência na aplicabilidade dos recursos públicos, primando pela transparência das informações.	Titular: Eduardo Almeida Rosa	413042880	Assistente Administrativo
		Suplente: André Fagundes Cheguem	141601	Controlador Geral

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3065	Modernização Institucional	Titular: Eduardo Almeida Rosa	413042880	Assistente Administrativo	Gabinete do Secretário
		Suplente: Marcella Gonçalves do Valle	141601	Corregedora Geral	Gabinete da Corregedoria
		Responsável	Matrícula:	Cargo	Setor
Programa de Gestão: 1175 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Transparência e Controle Interno		Titular: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Paulo Ricardo da Silva	413043164	Assessor Técnico I	Gerência de Gestão e Finanças
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Marineide Santana Pereira	413043164	Assessor Técnico I	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Paulo Ricardo da Silva	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Paulo Ricardo da Silva	413043164	Assessor Técnico I	Gerência de Gestão e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 024/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Substituição de Membro de Grupo de Trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o ATO Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ALMEIDA ROSA, matrícula funcional nº 413042880, investido no cargo de Assistente Administrativo, para compor o Grupo de Trabalho destinado a acompanhar a execução do programa emergencial Cartão da Família, na qualidade de 2º Membro, em substituição à servidora BIANCA DIAS FERNANDES, em razão de sua exoneração publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.759, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se na forma da lei.

Palmas - TO, 18 de junho de 2021.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

Processo 2020023961, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana, deste Município, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 047/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 1087/1092 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas habilitadas por atenderem a todos os requisitos do edital: INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Caso não haja interposição de recursos, fica designada a data de 30/06/2021, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para sessão de abertura dos envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail >compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 18 de junho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021

PROCESSO: 2019013571
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de sinalização viária e horizontal no perímetro urbano de Palmas – TO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: GSM Sinalização Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.747.877,76 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 1.808/2019.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118.2719, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20210811.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa GSM Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.649.926/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Caio Dupas Mahana, do RG nº 38.714.633-7 SSP/SP e CPF nº 406.724.358-88.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0161, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413017773, cargo Professor – Nível II, função: Professora de Sala de Recursos, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, para 40h, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE de a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 002/2021 da Licitação Tomada de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.699 de 17 de março de 2021, pág. 08.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 4.615,88 (quatro mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 3.946,88 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Palmas/TO, em 21 de junho de 2021.

Bruno Franco Moulin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de

interessados, que a empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 706,32 (setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.052,47 (quatorze mil cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a empresa PETTINE EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 7.421,03 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos), a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.435,80 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), e a empresa MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, com o valor total de R\$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020062408, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANANTEA EIRELI, com valor total de 2.008,68 (Dois Mil Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos); RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, com o valor total de R\$ 56.244,64 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total R\$ 2.438,30 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021012388, tendo como objeto a aquisição Material de Limpeza para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 21 de Junho de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Recanto Infantil torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS, APRAFEP-TO com o valor total de R\$ 2.676,24 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos): foi julgada como vencedora do Processo nº 2020061882, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Ronnizya Brito Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

2º REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 25 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021008894, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de julho de 2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva situado à Quadra 405 Norte, APM 01, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de julho de 2021, às 16h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Maria da Conceição Moraes Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00mn do dia 07 de julho de 2021, no bloco administrativo da ETI Professor Fidêncio Bogo, localizado no endereço Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de pinto de galinhas de corte e postura, codorna, alevinos de peixe de couro, alevinos de peixe de escama e Insumos Agrícolas, a fim de atender as necessidades da Unidade Escolar, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Processo n.º 2021031078. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Professor Fidêncio Bogo, no endereço acima citado, no horário de 9h às 12h e das 13h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7225.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACCEI Amâncio José de Moraes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 07 de julho de 2021 na sala de recurso do CMEI Amâncio José de Moraes situado na Quadra 206 sul, Alameda 06, Ai 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, processo n.º 2021035109. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima, nos horários de 14h00min as 18h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na unidade de ensino ou pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas – TO, 21 de maio de 2021.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 07 de julho de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada no endereço T.22, RUA LO 05 APM 37. JARDIM TAQUARI Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Processo n.º 2021036449. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no endereço acima citado, no horário de das 07h10minh às 17h10minh, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Luan Amorim de França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 07 de julho de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Ai 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação de empresa especializada para a Construção de 3 Salas de Aula, Banheiros e Passarelas

para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2021 032047. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h30min as 11h30 e das 13h30minh às 16h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou no e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 06 de julho de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Ai 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação de empresa especializada para a Instalação de Reservatório Metálico 10.000 l, Grama e Instalação de Blocos Inter travados para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2021 032044. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h30min as 11h30 e das 13h30min às 16h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou no e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 07 de julho de 2021, na Sala da Supervisão da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada na Qd 1204 Sul, Alameda 01, APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gênero alimentício, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2021037335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-6373 ou e-mail: financeiro.franciscabr@gmail.com.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021033996 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12 de julho de 2021, no horário de 08h00mn as 11h00mn e das 14h00mn às 17h00mn na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de

Moraes situado à Quadra 706 Sul, Alameda 13 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de julho de 2021, às 14h00mn. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.

Danielle de Oliveira Costa

Respondendo pela Presidência da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 032/2020**

PROCESSO Nº: 2020039135
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma geral da cozinha, reparos na biblioteca, auditório, salas de aula, banheiros do pátio e do piso superior.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 14 de junho de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020039135.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF Nº: 386.591.173-20 RG Nº 1.068.312 SSP/TO.
EMPRESA: WF ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.156.054/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Flaviano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 019.199.291-77 e portador do RG nº 632.974, SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2020062412
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e limpeza de piscina
VALOR TOTAL: R\$ 42.873,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062412.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: PETTINE EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 2020062414
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 708,65 (setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062414.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021

PROCESSO Nº: 2020062414
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 8.653,50 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062414.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio da sua representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 2º via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2021

PROCESSO Nº: 2020062414
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 10.759,64 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062414.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.520.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 /2021

PROCESSO Nº: 2020061458
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.222,30 (Seis mil Duzentos e vinte dois reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 Resolução de nº

026/2013 do PENAE e Processo nº 2020061458.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071. Naturezas de Despesas: 33.50.30. Fontes: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragozo Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA. inscrita no CNPJ: 20.748.426/0001-35, por meio do seu Representante Legal o Sr. Adenilson Gomes Da Silva, inscrito no CPF nº 030.067.021-40 e portador do RG nº 1061437 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021012388
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.008,68 (Dois Mil e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021012388.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal a Sr. Paulo Sergio Da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989-170SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021012388
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 56.244,64 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021012388.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos de Oliveira inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021012388
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.438,30 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021012388.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 395/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 25 DE MAIO DE 2021. (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) públicos relacionados(as) a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413044141	NICK JITSSON JURADO MARTINEZ	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29	16/04/2021
413044139	ANTONIA ALYNE GOMES COSTA	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Venador José Hermes Rodrigues Damasc – 650.5.4.28	26/04/2021
413044124	ANDERSON FERREIRA DE SOUSA	Analista em Saúde – Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23	01/05/2021
413041285	NAVARALOPES CAVALCANTE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2	27/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário Executivo da Saúde

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.759, de 17 de junho de 2021, págs. 24 e 25, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 435/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja,

corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que "enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato".

CONSIDERANDO que "nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

CONSIDERANDO o Memorando nº 943/2021/SEMUS/DMAC, de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (Caps Ad III) para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte, o a servidora relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413018610	Jordana Vieira Monteiro	Técnico em Saúde - Técnico Em Enfermagem	Efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

Processo nº 2020014321

Pregão Eletrônico nº 017/2020

Ata de Registro de Preços nº 30/2020

Assunto: Aplicação de penalidade por descumprimento contratual por parte da empresa FTTO Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI-ME, em virtude da não entrega dos itens do Pregão eletrônico nº 88/2019, referente ao Processo nº 2019040353.

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa FTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.492.182/0001-47, para que tome ciência e providência quanto ao Ato nº 04/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR – Aplicação de Penalidade.

Tendo a empresa interesse de se manifestar, fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo tal manifestação ser apresentada através do protocolo da Secretaria Municipal da Saúde, situada no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650, Telefone: (63) 3212-7816 E-mail.

Palmas-TO, 14 de abril de 2021.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Assessor Jurídico

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

Processo nº 2021010540

Adesão de Ata de Registro de Preços

Assunto: Notifica a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, para que apresente defesa prévia, nos termos da Lei federal 8.666/93 e subitem 9.10 do contrato 107/2020.

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Científica Médica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.847.837/0001-10, para dar-lhe ciência do teor do Despacho nº 017/2021 – ASSEJUR/SEMUS, e por oportuno, conceder-lhe prazo de 5 dias úteis para entrega dos itens empenhados ou para apresentação de defesa, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002, devendo tal manifestação ser apresentada através do protocolo da Secretaria Municipal da Saúde, situada no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650 , Telefone: (63) 3212-7816 E-mail.

Palmas-TO, 12 de abril de 2021.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Assessor Jurídico

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 17/2020

PROCESSO Nº: 2019.047.990

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 01, do Contrato de nº 17/2020.

OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal , Contrato nº 0352.753-44/2011, regulamentado pela Portaria Nº 464 de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o Trabalho Social do Programa de Aceleração do Crescimento -PAC II- Projetos Prioritários de Investimentos – PPI Favelas – ZEIS Santo Amaro, modalidade operada com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas.

VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 12 meses, contados a partir da data da assinatura, passando para 05/08/2022.

BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 664/2021/SUAD/PGM e art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.711.932/0001-41 com sede na Quadra 104 sul, rua SE 03, lotes 34 A, 2º ANDAR, Plano Diretor SUL CEP 77.001-132 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MARCIA RODRIGUES DE PAULA, portadora do RG Nº M-8.305.157 SSP/MG, CPF: 944.547.606-91.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413038631	DIÓGO SOTERO CAMPOS	17/06/2021

Palmas, 18 de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413043603	VANESSA DOMINGOS FARIA	05/06/2021

Palmas, 18 de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413040721	JONATAS BEZERRA TAVARES	18/06/2021
413042995	MARIANA FREITAS SANDOVAL	23/06/2021

Palmas, 18 de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2021 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021037376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ÁLVARO NUNES PRESTES, matrícula nº 413041295, a contar a partir de 31 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020 e Portaria DSG FESP nº 75 de 30 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Álvaro Nunes Prestes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.757, de 15 de junho de 2021, pág. 16, com incorreção no original

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021030216

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELA DAL MOLIN, matrícula nº 413040951, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e portaria DSG FESP nº 35 de 28 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Daniela Dal Molin, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021038569

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista THAÍNA RAMOS DE BRITO, matrícula nº 413041201, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e portaria DSG FESP nº 56 de 16 de junho de 2020

SIGNATÁRIOS: Thaina Ramos de Brito, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021038569

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde - NUCOM, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CRISTIANO ALVES VIANA Matrícula: 413030727, a contar a partir da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM nº 001, de 01 de fevereiro de 2017, PORTARIA DSG FESP nº 38 DE 04 DE MAIO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: CRISTIANO ALVES VIANA Matrícula, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021037376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo e migração da bolsista ALDERINA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 413036613, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, PORTARIA DSL/DSG FESP nº 37 de 28 de junho de 2019 e TERMO ADITIVO Nº 075/2020.
SIGNATÁRIOS: Alderina Costa de Sousa, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA/IVM Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão referente ao processo de seleção de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores para atuarem no “Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”.

A Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinados com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato de designação nº 504-NM, de 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.584, de 02 de abril de 2018 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLOG/IVM nº 001, de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.217, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas no Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.094/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 1.799/2020/SUAD/PGM e Despacho n.º 127/2021/SUAD/PGM;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 12, de 15 de junho de 2021, publicada no Suplemento ao DOM n.º 2.758, de 16 de junho de 2021 que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão referente ao Edital do processo seletivo de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores para atuarem no “Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online” composta pelos seguintes membros:

I- João Neto de Sousa Valadares (Presidente da Comissão);

II- Maria Gomes da Silva Faria (Membro)

III- Fernanda Rodrigues da Silva (Membro).

Art. 2º - A Comissão de Seleção designada nesta Portaria caberá analisar os documentos e selecionar os servidores para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”, objetivando pesquisar, avaliar e adotar ferramentas, sistemas, aplicativos, metodologias e tecnologias computacionais para educação Online, como metodologia de educação continuada nas qualificações ofertadas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (IVM).

Art. 3º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, não recebendo nenhuma remuneração adicional para tal fim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, aos 17 dias de Junho de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Alguns cuidados para prevenir o contágio:




Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



**CORONAVÍRUS
COVID-19**

MAIORES INFORMAÇÕES:
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.